



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo nº. 785715/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022 - TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento – Secretária Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento a ser firmado entre a LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO – LÍRIOS X PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a oferta de até 75 (setenta e cinco) atendimentos psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças, mulheres e seus filhos com idade de 6 a 70 anos provenientes do Município de Várzea Grande/MT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: LÍRIOS – LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO

CNPJ: 20.399.344/0001-22.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua da Fraternidade, n.º 01, Bairro Jardim Imperador II, Várzea Grande-MT, CEP. 78.125-770.

VIGÊNCIA: O Termo de fomento terá como vigência 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre março de 2022 a fevereiro de 2023, em conformidade com as condições e quantitativos previstos no plano de aplicação, constante nos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº. 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Chamamento Público, conforme Ato de Dispensa nº 03/2021, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à celebração do Termo de Fomento com a instituição **Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento – Lírios**, cujo objeto é a oferta de até 75 (setenta e cinco) atendimentos psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças, mulheres e seus filhos com idade de 6 a 70 anos, provenientes do Município de Várzea Grande pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
2. Considerando que a proposta apresentada pela instituição Lírios tem por finalidade o atendimento humanizado e acolhedor de mulheres, meninas, mulheres e seus filhos, com idade entre 06 a 70 anos, por meio do atendimento multiprofissional e psicossocial, ofertando atendimento social e psicológico clínico, concomitante com os atendimentos e oferta de oficinas temáticas e cursos básicos para inclusão social da população assistida.
3. Considerando que dentre os objetivos e finalidade da instituição Lírios estão a prestação de apoio psicossocial às mulheres em situação de violência, promover a defesa de bens imateriais direitos humanos e sociais de mulheres que sofreram algum tipo de ofensa em seu sentimento decorrente de relações afetivas ou familiares.
4. Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 70 de 18 de novembro de 2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público [...]: IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executados por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão da respectiva política.
5. Considerando que a proposta também foi encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para a autorização de celebração da parceria, obtendo a aprovação por meio da Resolução nº 03/2021 para celebração do Termo de Fomento publicada no dia 14/09/2021 no Diário Oficial dos Municípios.
6. Considerando todo o exposto, entendemos a grande relevância e interesse público na celebração do termo de fomento para a proposta realizada pela instituição, cujo prazo se estenderá pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir da data de assinatura, para que possa continuar prestando o serviço de acolhimento às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.
7. Considerando que a Secretaria de Assistência Social, no âmbito de sua competência, e as demandas de serviços assistenciais existentes, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

a celebração do Termo de Fomento entre o Município e a instituição Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento - Lírios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO - LÍRIOS, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir da data de assinatura, para que possa ofertar atendimentos psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças, mulheres e seus filhos com idade de 6 a 70 anos provenientes do Município de Várzea Grande/MT.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social, considerando Parecer Orçamentário às fls. 08 dos autos, bem como havendo Parecer Jurídico de n. 106/2022, emitido pela douta Procuradoria Municipal às fls. 85/91, no sentido de anuir com a celebração do referido Termo, submetemos o presente comunicado de **Dispensa de Licitação n.º 07/2022** à autoridade superior.

Várzea Grande, 10 de março de 2022.

Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária Municipal de Assistência Social